

Paula Pires  
J.

## Ata n.º 1

### Assembleia de União de Freguesias de Campos e Vila Meã

Aos onze dias do mês de novembro de 2013, reuniu para sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas a Assembleia da União das freguesias de Campos e Vila Meã, no edifício sito na Avenida da Escola n.º2, freguesia de Campos, estando presentes todos os seus elementos, bem como o Sr. Joaquim Hilário, presidente de Junta da referida União.

A presente reunião contou com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º ponto: apresentação, discussão e votação da sede da União das freguesias de Campos e Vila Meã e do respetivo regimento.
- 2.º ponto: apresentação, discussão e votação do orçamento para os restantes meses de 2013.

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia saudou os presentes e propôs o edifício pertencente à freguesia de Campos sito na Avenida da Escola, n.º 2 como sede para a atual União de freguesias, tendo sido aprovada por unanimidade. No que se refere ao regimento foram propostas algumas alterações, nomeadamente a integração da adenda no próprio corpo do regimento e a alteração do ponto dois do art.º 19.º da adenda no que se refere aos prazos conforme consta na lei n.º 75/2013 atualmente em vigor. Foi ainda sugerida a alteração do sistema de substituição por falta de um dos membros da Assembleia, tendo ficado o seu Presidente de, na próxima sessão, responder sobre a legalidade da mesma.

Terminada a discussão, por unanimidade foi deliberado que a votação e aprovação do regimento se concretizará na próxima sessão ordinária da Assembleia.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à apresentação, discussão e aprovação do orçamento para novembro e dezembro de 2013. Tomou a palavra o Exmo. Senhor Presidente da Mesa, que explicou a imposição legal de aprovação do referido orçamento devido à criação da União de freguesias. De seguida tomou a palavra o Sr. Helder Lopes, contabilista da Junta, para explicá-lo detalhadamente. Seguiu-se um período de formalização de pedidos de esclarecimento, aos quais o Sr. Helder respondeu, nomeadamente a Sra. Sónia Antunes perguntou como tinham sido apurados os valores da verba relativa a “rendas de habitações” e da verba “estudos, pareceres, projetos e consultoria”; o Sr. Fernando Pires questionou porque é que não se encontravam previstos no orçamento os valores da renda, pagamento de água e luz do imóvel sito no Lugar dos Moutorros e o Sr. Joaquim Dantas questionou a previsão de venda de uma carrinha. Assim, propuseram-se as seguintes alterações:

- retirada da verba “09041001” – equipamentos de transporte, relativo a receitas de capital, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros);

- alteração da verba "07010203" – preparação e beneficiação, relativa a despesas de capital, para o valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros);

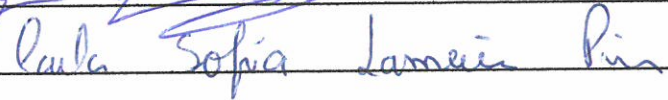
- alteração da verba "07010401" – viadutos, arruamentos e obras complementares, relativa a despesas de capital, para o valor de 1.000€ (mil euros).

Procedeu-se então á votação do roçamento, tendo sido aprovado por maioria com quatro votos a favor e abstenção dos restantes membros da Assembleia.

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E, sendo vinte e três horas, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo seu Presidente e primeira secretária.-----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária:  \_\_\_\_\_